
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - CEAT

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/19-CEAT

Processo: 003.0.31300/19.

Parecer Jurídico: 919/19.

Favorecido: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Bahia (CNPJ 02.0770621/0001-26).

Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores no evento XX Cobreap (Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias), diversos mini-cursos, workshops e palestras, 21-25/10/19, em Salvador-BA.

Valor: R\$4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentária/Gestora 40.101/0039 – Ações (P/A/OE) 4775 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Região 9900 – Fonte 100.

Base Legal: Art. 60, inciso II da Lei Estadual-BA nº 9.433/05.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta-corrente do Contratado.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.7877/2018 – Contrato nº 179/2017- Objeto: prestação de serviços de sinalização arquitetônica e comunicação visual - Parecer Técnico-Jurídico nº 825/2019 – O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses à empresa RS2 Publicidade ME, CNPJ 14.634.618/0001-18, por inexecução contratual – Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 19/09/2019.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.2801/2019 – Sindicância - O Superintendente de Gestão Administrativa decide pelo arquivamento do processo. Parecer Técnico Jurídico nº 907/2019. Salvador, 14/10/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.27525/2018 – Sindicância - O Superintendente de Gestão Administrativa decide pelo arquivamento do processo. Parecer Técnico Jurídico nº 913/2019. Salvador, 14/10/2019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA Nº 013/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a certidão de casamento, lavrada em 26/09/2019, apresentada pela servidora MICHELE DA COSTA BITTENCOURT, cadastro nº 353.657, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo III, símbolo CMP-2, deste Ministério Público, pela qual se verifica que passou a chamar-se MICHELE DA COSTA BITTENCOURT OLIVEIRA, resolve expedir esta Apostila, a fim de produzir os devidos efeitos legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de outubro de 2019.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 356/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional de tempo de serviço, para a servidora desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
353.646	LOUREMILIA SANTOS RODRIGUES	5%	09/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 09 de outubro de 2019.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa